



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

OFÍCIO GAB. ITAT. N° 106/2025.

Itatiaiuçu, 01 de setembro de 2025.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n° 15, de 01 de setembro de 2025.

MENSAGEM

Exmo. Senhor Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

Recebi em: 02/09/25
[Assinatura]
Câmara Municipal de Itatiaiuçu
Maria Teresa Soares Nogueira
Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Cumprimentando-os, cordialmente, encaminho o Projeto de Lei em epígrafe, cujo objetivo é obter a autorização desse Legislativo para aquisição e doação de cestas natalinas destinadas aos estudantes das redes municipal e estadual de ensino do Município de Itatiaiuçu/MG.

Tendo em vista que as Festividades de Natal é um momento de reafirmar os laços de confraternização, nada mais justo que concedamos aos nossos alunos, que se dedicaram aos estudos no decorrer de todo o ano, cestas natalinas.

Segundo informações da Secretaria de Fazenda, já existe crédito orçamentário consignado na LOA para fazer face à aquisição em tela, conforme indicado expressamente no art. 2º da proposta sob exame.

Portanto, como nos exercícios anteriores, a Administração pretende conceder de forma geral e sem distinção, cestas natalinas, dos produtos cuja aquisição se dará na forma das normas instituídas pela Lei de Licitações, buscando, desse modo, propiciar aos estudantes, tanto das redes municipais quanto da rede estadual da municipalidade, um Natal feliz.

Esclarecidas as razões que me levam a submeter à elevada apreciação dos Nobres Edis a proposta em questão, solicito a competente tramitação na forma do Regimento Interno desse Legislativo.

Ao Exmo.

Sr. Moisés Gustavo da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Itatiaiuçu-MG

Rua Otávio Antunes Moreira, 286

Centro – Itatiaiuçu/MG

CEP 35.685-000

ROMER SOARES
DAS
CHAGAS:03688
371658
Assinado de forma digital
por ROMER SOARES DAS
CHAGAS:03688371658
Data: 2025.09.01
14:11:49 -03'00'

Página 1 de 4



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

ROMER SOARES
DAS
CHAGAS:036883
71658

Assinado de forma
digital por ROMER
SOARES DAS
CHAGAS:03688371658
Data: 2025.09.01
14:12:55 -03'00'

Romer Soares das Chagas
Prefeito Municipal

MARINA PEDROSA DE
OLIVEIRA:12618820673

Assinado de forma digital por
MARINA PEDROSA DE
OLIVEIRA:12618820673
Data: 2025.09.01 14:13:11
-03'00'

Marina Pedrosa de Oliveira
Diretora de Atos Administrativos e Legislativos





PROJETO DE LEI Nº 15, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Projeto de lei Nº 89/25
LEGISLATIVO

“Autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, adquirir e doar cestas natalinas aos estudantes das redes de ensino municipal e estadual do Município de Itatiaiuçu/MG.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Educação, por ocasião das Festas de Natal de 2025, adquirir e doar uma cesta básica de alimentos a cada estudante das redes de ensino estadual e municipal do Município de Itatiaiuçu/MG.

Art. 2º As despesas oriundas desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município:

CESTA NATALINA		
SEGUIMENTO	QUANTITATIVO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Ensino Fundamental	1.600 Unidades	11. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 11.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 11.002.12 - EDUCAÇÃO 11.002.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL 11.002.12.361.33 - GESTÃO DO ENSINO 12.361.33.2079 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FICHA: 735 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 1.500.000.1001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVILMENTO DO ENSINO
Ensino Infantil e	900 Unidades	11. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 11.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 11.002.12 - EDUCAÇÃO 11.002.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL 11.002.12.365.33 – GESTÃO DO ENSINO 12.365.33.2080 – MANUTENÇÃO DO

ROMER
SOARES DAS
CHAGAS:03688371658
371658

Assinado de forma digital por ROMER SOARES DAS CHAGAS:03688371658
Dados: 2025.09.01 14:13:45 -03'00'



CEMEI's		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL FICHA: 787 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 1.500.000.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
EJA	100 Unidades	11. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 11.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 11.002.12 - EDUCAÇÃO 11.002.12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 11.002.12.366.33 - GESTÃO DO ENSINO 12.366.33.2096 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS FICHA: 816 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 1.500.000.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Escola Estadual	1.400 Unidades	11.001 - GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA 11.001.12 - EDUCAÇÃO 11.001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL 11.001.12.361.33 - GESTÃO DE ENSINO 12.361.33.2092 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SEE-MG (MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA) FICHA: 698 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 1.500.000.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 21 de agosto de 2025.

ROMER SOARES
DAS
CHAGAS:0368837
1658

Assinado de forma digital
por ROMER SOARES DAS
CHAGAS:03688371658
Data: 2025.09.01 14:14:02
+03'00'

Romer Soares das Chagas
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando SEMED Nº. 357/2025

Da: Secretária Municipal de Educação.
Márcia Cristina dos Anjos Flores

Para: Procuradora Geral do Município de Itatiaiuçu-MG.
Sra. Juliana da Silva Pinto

Itatiaiuçu, 19 de agosto de 2025.

Assunto: Requer elaboração de projeto de lei para autorização do poder legislativo de Itatiaiuçu para aquisição de cestas natalinas aos estudantes da rede municipal de educação, estudantes rede estadual de educação de Itatiaiuçu e servidores da rede estadual de educação deste município.

Prezada Sra. Procuradora-Geral do Município de Itatiaiuçu-MG,

Cumprimentando-os, cordialmente, e **considerando** que a Secretaria Municipal de Educação possui a intenção de distribuir em dezembro de 2025 cestas natalinas para todos os estudantes da rede municipal de educação, estudantes da rede estadual de ensino do município de Itatiaiuçu-MG e servidores da rede estadual de educação deste município.

Considerando que esta ação visa proporcionar um momento de resgate/manutenção a tradição natalina, além de viabilizar a possibilidade de ceia às famílias de nossos alunos.

Considerando o quantitativo e a dotação orçamentária ilustrados abaixo:

CESTA NALALINA		
SEGUIMENTO	QUANTITATIVO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Ensino Fundamental	1600 Unidades	11. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 11.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 11.002.12 – EDUCAÇÃO 11.002.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL 11.002.12.361.33 - GESTÃO DO ENSINO 12.361.33.2079 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FICHA: 735 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 1.500.000.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Ensino infantil e CEMEI's	900 Unidades	11. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 11.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 11.002.12 – EDUCAÇÃO 11.002.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL 11.002.12.365.33 - GESTÃO DO ENSINO 12.365.33.2080 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL FICHA:787 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		1.500.000.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
EJA	100 Unidades	11. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 11.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 11.002.12 – EDUCAÇÃO 11.002.12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 11.002.12.366.33 - GESTÃO DO ENSINO 12.366.33.2096 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS FICHA 816 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 1.500.000.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Escola Estadual	1400 Unidades	11.001 - GABINETE DA SECRETARIA E ASSESSORIA TÉCNICA 11.001.12 – EDUCAÇÃO 11.001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL 11.001.12.361.33 - GESTÃO DO ENSINO 12.361.33.2092 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SEE-MG(MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA) FICHA 698 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 1.500.000.1001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Considerando que a Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu tem o hábito de solicitar à Câmara Municipal a autorização do poder executivo para adquirir e doar cestas de alimentos aos seus servidores em todo final de ano.

Considerando que está em anexo a este memorando do estudo de impacto financeiro e orçamentário realizado pela Secretaria Municipal de Fazenda deste município que atesta a disponibilidade financeira e orçamentaria para a aquisição das referidas cestas natalinas.

Exposto isto, **solicito** a Vossa Senhoria que providencie a inclusão dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Itatiaiuçu-MG ao pedido à Câmara Municipal de Itatiaiuçu-MG para autorizar o poder executivo a adquirir e doar cestas de alimentos (natalina).

Na oportunidade, reiteramos protestos de consideração e respeito, enquanto nos colocamos à disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,



Márcia Cristina dos Anjos Flores
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Arts. 15, 16, 17 e 21 da LC 101/00)

Em atendimento às exigências contidas nos artigos 15, 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/2000, segue abaixo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, para compra de cestas de natal para os alunos da rede municipal e estadual de educação e servidores da rede estadual de educação deste município.

Valores em reais

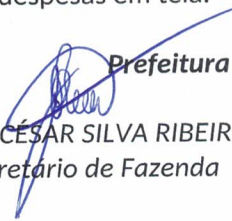
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO					
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Valores gastos	VALORES PREVISTOS			
	2024*	2025**	2026***	2027	2028
Cestas	309.062,60	718.680,00	757.498,13	798.412,95	841.537,71
PREMISSAS: * Para o exercício de 2024 foram adquiridas 3290 cestas. ** Para o exercício de 2025 foram previstas 4000 cestas. *** Para o exercício de 2026 foram previstas 4000 cestas. Para os exercícios de 2026, 2027, 2028 foi considerado o INPC mês de referência: Acumulado nos últimos 12 (doze) meses 5,4 % (IBGE).					

Impacto Financeiro

Valores em reais

Descrição	2024 (realizado)	2025(orçada)	2026 (orçada)	2027(orçada)
Receita corrente Líquida	378.936.056,00	342.138.532,48	300.000.000,00	300.000.000,00
Despesa com cestas	309.062,60	718.680,00	757.498,13	798.412,95
% de impacto na Receita	0,08%	0,2%	0,25%	0,27%

Concluimos, com base na estimativa acima, que a entidade dispõe de recursos orçamentários e que de acordo com a previsão de arrecadação, haverá recursos financeiros suficientes para a realização destas despesas em tela.


JÚLIO CÉSAR SILVA RIBEIRO
Secretário de Fazenda

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 29 de agosto de 2025


RENATA LIMA FERREIRA
Assessora Técnica
Contadora - CRC/MG 080489/O

Declaração de Compatibilidade da Despesa
(Art. 16, II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins, que o aumento da despesa supracitada, com base nas informações da Secretaria de Administração, Fazenda e Controle Interno, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária e está compatível com o PPA e com a LDO.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 28 de agosto de 2025

PABX/FAX: (31) 3572-1244
Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – Centro – CEP: 35685-000 – Itatiaiuçu – MG
www.itatiaiuçu.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA TÉCNICA

Assunto: Estimativa de impacto orçamentário-financeiro – aquisição de cestas de natal

Em atendimento aos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), apresenta-se a análise da estimativa de impacto referente à despesa com a aquisição de cestas natalinas para os servidores municipais.

1. Valor estimado

A despesa projetada considera a quantidade de cestas prevista para cada exercício, aplicando-se o índice INPC acumulado de 12 meses (5,4% – IBGE) para os anos posteriores. Ressalta-se que os valores são estimativas, sujeitas a variações decorrentes da execução orçamentária e da própria arrecadação municipal.

2. Proporcionalidade em relação à Receita Corrente Líquida (RCL)

Os percentuais calculados demonstram que a despesa com cestas possui impacto reduzido sobre a RCL (0,068% em 2024, 0,20% em 2025, 0,24% em 2026 e 0,25% em 2027).

3. Tendência de redução relativa

Ainda que os valores nominais cresçam pela aplicação do INPC, observa-se que, em termos proporcionais, o impacto sobre a RCL diminui ao longo dos exercícios, refletindo a tendência de crescimento da receita em ritmo superior ao reajuste da despesa.

4. Conclusão

A estimativa apresentada atende às exigências legais e demonstra que o Município dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para suportar a despesa. Ressalta-se que se trata de projeção, que pode sofrer adequações no decorrer da execução, mas cuja proporção frente à RCL permanece baixa e controlada.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 29 de agosto de 2025

JÚLIO CÉSAR SILVA RIBEIRO
Secretário de Fazenda

RENATA LIMA FERREIRA
Contadora – CRC/MG 080489/O

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – Centro – CEP: 35685-000 – Itatiaiuçu – MG
www.itatiaiuçu.mg.gov.br



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	07/2024
Data final	07/2025
Valor nominal	R\$ 718.680,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05401310
Valor percentual correspondente	5,401310 %
Valor corrigido na data final	R\$ 757.498,13 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	07/2024
Data final	07/2025
Valor nominal	R\$ 757.498,13 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05401310
Valor percentual correspondente	5,401310 %
Valor corrigido na data final	R\$ 798.412,95 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**Acesso público
29/08/2025 - 14:40

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2024
Data final	07/2025
Valor nominal	R\$ 798.412,95 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05401310
Valor percentual correspondente	5,401310 %
Valor corrigido na data final	R\$ 841.537,71 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).